

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 040/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15.04.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.045187/91-29, nos termos do parecer nº 128/91 da Comissão de Legislação e Regimentos,

DECIDE

homologar o Termo de Convênio celebrado entre esta Universidade, a Prefeitura Municipal de Imbé e a Prefeitura Municipal de Tramandaí, com a finalidade de realizar o Curso de Estudos Adicionais em Ciências, voltado para professores residentes no Litoral Norte de nosso Estado e que possuam habilitação em Magistério de 1º grau.

Porto Alegre, 15 de abril de 1992.

(o original encontra-se assinado)
TUISKON DICK
Reitor

